



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

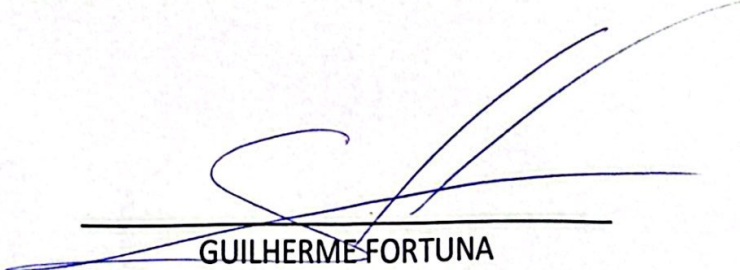
INDICAÇÃO Nº002/2025.

O Vereador da Casa Legislativa, GUILHERME FORTUNA signatário integrante do Partido CIDADANIA, com assento nessa casa na forma regimental vigente vem, respeitosamente ante a presença dos nobres pares da Colenda Câmara trazer para apreciação e votação o seguinte:

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal, dentro do possível possa Criar Um projeto que reconheça os direitos de insalubridade, para o cargo de motorista.

Justifica-se tal indicação, Considerando as atividades que esse Cargo tem, e a maioria das vezes está exposto a agentes nocivos à saúde, como ruídos, vibrações, produtos químicos, entre outros. Sendo assim colocando em risco muitas vezes a Saúde do motorista.


GUILHERME FORTUNA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINALZINHO, 18 DE MARÇO DE 2025.



Câmara de Vereadores de Faxinalzinho

APROVADO

Data 19/03/2025

Vitor A. Carfari
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[Signature]

[Signature]

Renato A. Wengen

[Signature]

Rudinei Sobrinho

Daniel Povoski